CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO Secretário de Governo e Relações Institucionais FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

## PORTARIA Nº 022/2021/SGRI

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores MARILUCIA CARDIA PEREIRA, matrícula nº 27090 e ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 19162, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 301/2021 – Pregão Eletrônico nº 089/2021, decorrente do processo nº 2021023489, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a Empresa FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviço de agenciamento de transportes terrestres, aquaviários e aéreos internacionais, e seguro viagem compreendendo os serviços de reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2021. CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

#### PORTARIA No 1347/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 946/2021/ANGRAPREV, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 26 de novembro de 2021,

## RESOLVE:

DISPENSAR THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA, matrícula 18060, da Função Gratificada de Coordenador de Segurança do Trabalho, do Departamento de Saúde Ocupacional, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2021. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO Prefeito

> RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA Secretária de Administração – Interina

## PORTARIA No 1348/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 946/2021/ANGRAPREV, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 26 de novembro de 2021,

## RESOLVE:

CEDER o servidor THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA, Agente Administrativo, matrícula 18060, para o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, com ônus para o referido Instituto, a partir de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

## PORTARIA No 1349/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 437/2021/SAD.SEGES, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de dezembro de 2021,

#### RESOLVE:

DESIGNAR VERA LUCIA AMARAL FELIPE, matrícula 26729, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenadora de Licitação, do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-2, no período de 17 de dezembro de 2021 a 16 de janeiro de 2022, durante a licença aleitamento da titular Vanessa Correa de Souza, matrícula 17663.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2021. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÁO Prefeito

> RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA Secretária de Administração – Interina

# EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA CONTRATO N.º 101/2021

OBJETO: Fornecimento de créditos de passagens urbanas, com total de 13.344 passagens em forma de cartão unitário, que serão fornecidas de acordo com as necessidades dos equipamentos da Secretaria-Executiva de Assistência Social onde serão utilizadas (os) pelas famílias em vulnerabilidade social, conforme Lei nº 1.820 de 23 de julho de 2007, regulamentado pelo Decreto nº 12.334, de 04 de novembro de 2021, e também nas atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.385,60 (SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: através do Termo de Inexigibilidade nº 002/2021/SDSP. SEASS, datado de 24/11/2021 e formulário de solicitação de empenho nº 1288/2021, datado de 24/11/2021, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Assistência Social, constante no Processo Administrativo 2021026945.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do Programa de Trabalho: 26.2601.08.244.0134.2247, Elemento de Despesa: 33903300, Ficha: 20214679, Vínculo: 13110000, da Nota de Empenho nº 1374, de 26/11/2021, no valor de R\$ 2.293,20 (dois mil e duzentos e noventa e três reais e vinte centavos), & Programa de Trabalho: 26.2601.08.244.0134.2246, Elemento de Despesa: 33903300, Ficha: 20214668, Vínculo: 10010000, da Nota de Empenho nº 1375, de 26/11/2021, no valor de R\$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais), correspondentes ao exercício vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03/12/2021